

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 025
	ANO: 2015
	DATA: 18/11/2015

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 2.189.768,24	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: Banestes Liquidez REF DI – Art. 7º, IV.
--	---




HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recursos relativos à Contribuição Previdenciária da PMVV referente ao mês de outubro/2015.

Conta	Fundo	Valor R\$
21188073	Banestes Liquidez REF DI	1.636.000,00
21188073	Banestes Liquidez REF DI	553.768,24

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Banestes Liquidez REF DI: O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, próximas do CDI, por meio de aplicação dos recursos em ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---